



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 03/73

O Cidadão Manoel Pereira Brito, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso nas uso das atribuições legais,

R E S O L V E


1º - Designar os Senhores Vereadores, abaixo arrolados, para apresentarem esta Casa de Leis, junto a Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no dia dois de outubro proximo quando em seu aniversário de emancipação Político Administrativo.

| | |
|---------------------------------|-------|
| 01 - Dr. Dercy Gomes da Silva | M.D.B |
| 02 - Sr. Antônio M. de Carvalho | M.D.B |
| 03 - Sr. Lourenço Rêgo | ARENA |
| 04 - Sra. Edna O. Capocci | ARENA |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de Outubro de um mil novicentos e setenta e três, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publica, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 1º de Outubro de 1.973.


MANOEL PEREIRA BRITO
Presidente da Câmara.